



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

Edição nº 907

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Farroupilha, sendo que cada iniciativa receberá R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais);

II - um edital no valor de R\$ 58.778,07 (setenta e oito mil e trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos) para seleção de 3 (três) projetos culturais com a execução de 16 (dezesesseis) produções audiovisuais cada, totalizando 48 (quarenta e oito) produções, sendo que cada projeto receberá R\$ 19.592,69 (dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos);

III - um edital no valor de R\$ 139.266,52 (cento e trinta e nove mil reais duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para seleção de 47 (quarenta e sete) projetos culturais, considerando as seguintes categorias:

a) 33 (trinta e três) apresentações artísticas, culturais e humorísticas nos mais variados gêneros, incluindo danças e música eletrônica, sendo que cada iniciativa receberá R\$ 3.244,44 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); e,

b) 14 (quatorze) projetos para realizar cursos diversos na área cultural, sendo que cada iniciativa receberá R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

(...)

V - um edital no valor de R\$ 175.777,60 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para seleção de 60 (sessenta) projetos culturais, considerando as seguintes categorias:

a) 40 (quarenta) apresentações artísticas, culturais e humorísticas nos mais variados gêneros, incluindo danças e música eletrônica, sendo que cada iniciativa receberá R\$ 3.244,44 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); e,

b) 20 (vinte) projetos para realizar cursos diversos na área cultural, sendo que cada iniciativa receberá R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 20 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de novembro 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

SÍNTESE DA REUNIÃO Nº 10/2020 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 19 de Novembro de 2020,

nas dependências da Prefeitura Municipal de Farroupilha, realizou-se a reunião nº 10/2020 para tratar da análise e aprovação da utilização dos recursos remanescentes dos editais anteriores da Lei Federal Aldir Blanc, os quais não foram preenchidas todas as vagas, para abertura do último edital de chamada pública para cursos e apresentações culturais diversas. Neste edital serão abertas 20 vagas para cursos e 40 vagas para apresentações diversas na área cultural. Participaram da reunião citada, conforme exigência da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria nº 935/2020. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020.

Secretaria de Turismo e Cultura

